



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PROJETO DE LEI Nº 12 / 2023

“Altera a Logomarca do Município de Gonçalves”.

A Câmara Municipal de Gonçalves, DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a Logomarca do Município de Gonçalves com as características nele expressadas que será utilizada em todos os órgãos da administração pública com objetivo de divulgação e promoção do Município.

Art.2º - Faz parte integrante desta Lei o anexo com a descrição da Logomarca.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.059/2014;

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 05 de junho de 2023.

MARCIO DONIZETTI	Assinado de forma
DE	digital por MARCIO
OLIVEIRA:05001567	DONIZETTI DE
602	OLIVEIRA:05001567602

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal